

Decreto Nº 062/2026

Esperantina – TO, 15 de maio de 2026.

“Exonera Fiscal de Contrato no âmbito do Município de Esperantina – TO, e outras providências”.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

DECRETA

Art.1º- Fica exonerada da Função de **FISCAL DE CONTRATO** a servidora **FRANCILENE FERREIRA DAMASCENO**, portadora do **RG nº ***.64 SSP/TO e CPF/MF nº ***.879.781-****, Responsável por fiscalizar todos os contratos firmados sob o CNPJ 18.382.975/0001-97, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina - TO, aos 15 dias do mês de maio de 2026.



MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 15/05/2026